



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

**DECRETO Nº 42/2017.**

**Ementa:** dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano de interesse social denominado "RESIDENCIAL VILA DAS FLORES" e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Pedro II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a lei municipal nº 815/99 que dispõe sobre a Expansão Urbana;

Considerando a lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

Considerando, finalmente, que a Política urbana é objeto de tratamento constitucional desde 1988. Ela tem por objetivo "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade" (art. 182) e seu instrumento básico é o plano diretor, que deve conter "Exigências fundamentais de ordenação da cidade" (§ 2º). O ente federativo competente para executá-la é o Município, a quem compete "promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano" (art. 30, VIII).

**DECRETA**

**Art. 1º** fica aprovado o **RESIDENCIAL VILA DAS FLORES** de acordo com o processo administrativo nº 5725/2017 de 26/10/2017.

§ 1º O terreno é de propriedade da empresa **Antônio Viana da Silva manutenção Elétrica** conforme escritura pública, lavrada no cartório do 1º ofício, CNPJ 15.842.835/0001-86 desta comarca de Pedro II, PI às ficha 01 do Livro de registro geral nº 2 sob o nº 8573.

§ 2º O Residencial está localizado na área urbana de Pedro II, com área total de 73.214,69 m², que foi dividida em 04 (quatro) vilas, designadas pelos nomes **VILA BROMÉLIA (45 LOTES)**, **VILA GARDÊNIA (62 LOTES)**, **VILA GIRASSOL (31 LOTES)** E **CONDOMÍNIO HELICÔNIA (29 LOTES)**, totalizando 167 lotes, além de uma área destinada a ocupação institucional, e uma destinada a área verde;

§ 3º Limites e confrontações do Residencial:

AO NORTE: Estada para a localidade Aroeira

AO SUL: Avenida Coronel Cordeiro

AO LESTE: Terreno do patrimônio da Paróquia de São José

AO OESTE: Terreno do patrimônio da Paróquia de São José

§ 4º Áreas do loteamento:

– Área total: 73.214,69 m²

I – Área medida demarcada 73.214,69 m²

III – Área de faixa de domínio exigida pelo DNIT não se aplica

IV – Área Non Aedificandi não se aplica

V – Área destinada a lotes 44.959,63 m² (61,41 %)

VI – Área Institucional – para órgãos públicos/praças 3.666,39 m² (5%)

VII – Área verde 7.322,07 m² (10 %)

VIII – Área do Sistema viário – para ruas e avenidas 17.272,46 m² (23,59 %)

**Art. 2º** O **RESIDENCIAL VILA DAS FLORES** tem acesso principal pela **AVENIDA CORONEL CORDEIRO** e **AVENIDA PROJETADA IX**, ambas devidamente pavimentadas.

**Art. 3º** O **RESIDENCIAL VILA DAS FLORES** deverão ter as seguintes demarcações:

I – Os lotes serão locados com marco de concreto, com a identificação de quadra e lotes pintados nos mesmos. Quando o proprietário ou possuidor a qualquer título for utilizar o lote, este devera conferir, através de profissional devidamente qualificado por ele contratado, a posição dos marcos, tendo em vista que os mesmos estão expostos a deslocamentos.

II – As quadras estão delimitadas por meio-fio de concreto. Quando o proprietário ou possuidor a qualquer título for utilizar a quadra, este devera conferir, através de profissional devidamente qualificado por ele contratado, a delimitação do meio-fio, tendo em vista que os mesmos estão expostos a deslocamentos.

**Art. 4º** A infraestrutura do **RESIDENCIAL VILA DAS FLORES** está devidamente projetada e será devidamente executada, conforme a seguir, nos termos do **TERMO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO**, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Desenvolvimento Urbano e Rural - SEINFHA:

I – Sistema viário, terraplanagem, drenagem, guias e sarjetas, pavimentação, ajardinamento, arborização e outras que forem necessárias, pela empresa **Antônio Viana da Silva manutenção Elétrica**, CNPJ 15.842.835/0001-86;


II – sistema de captação, abastecimento e distribuição de água, bem como o sistema de coleta e tratamento de esgoto, pela empresa detentora da respectiva concessão;

III – Sistema de rede de distribuição de energia Elétrica pela empresa detentora da respectiva concessão.

**Art. 5º** O presente Decreto de aprovação do **RESIDENCIAL VILA DAS FLORES** somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro II, Estado do Piauí, em 22 de Novembro de 2017.

  
**Alvinar Oliveira de Andrade**  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Piracuruca  
Secretaria Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO REF. ATA DE REG. DE PREÇOS 013/2015**

Referência: Processo Administrativo nº 02539/2015.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº 029/2016

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO REF. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Com sede na Av. Col. Pedro de Brito s/a, centro, Centro, CNPJ nº 11.8367.925/0001-08, e empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA. (FILIAL)**, CNPJ: 24.380.578/0024-75, sediada no Distrito Industrial Teresina, Lote 2, Bairro Industrial, Teresina-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por representada por seu Gerente de Negócios o Sr. Julian Antonio Coelho Soares, CPF: 015.158.263-76, RG: 2003009146909 SSP-CE

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cilindros de oxigênio e recarga de gás oxigênio, destinados ao Município de Piracuruca-PI

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 404.940,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS, FMS E HOSPITAL;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39/4.4.90.52

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2016.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de Piracuruca-PI, Ilmo. Sr. Valderi Machado de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF: 840.251.403-0. Pelo Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA. (FILIAL)**, CNPJ: 24.380.578/0024-75

Piracuruca-PI, 21 de outubro 2016.

**Oziel da Silva Celestino**  
Presidente CPL PMP-PI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI**  
**Secretaria de Infraestrutura e Habitação - SEINFHA**

Pedro II-PI, 03 de outubro de 2017.

**PROCESSO:** N° 5.695/17 de 07/08/17.

**TERMO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**N° 473.5695.2017**

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que o projeto de desmembramento urbano requerido neste processo, encontra-se em conformidade com a legislação vigente, devendo o oficial de registro de imóvel desta comarca a proceder à devida averbação e a abertura de nova matrícula conforme informações listadas abaixo:

DO REGISTRO DO IMÓVEL

**Registro de imóvel:** Matrícula nº 2132, fls 029, lv. 2-

**Bairro:** Vila Operária

**Área Registrada:** 1.257,600 m<sup>2</sup>

**Área a ser desmembrada:** 73.214,69 m<sup>2</sup>

**Proprietário (a):** PAROQUIA DE SÃO JOSE OPERARIA DO PIAUI

DA AREA A SER DESMEMBRADA

**Limites e confrontações**

**BAIRRO VILA OPERARIA/**

**Frente/** Avenida coronel Cordeiro, medindo 207,98m azimute 295°

**Lado direito:** Terreno do patrimônio da Paroquia São José Operário medindo 396,00m azimute 218°,47;

**Lado esquerdo/** Terreno do patrimônio da Paroquia de São José Operário de Pedro II –PI, medindo 29,30 m, azimute 39°30'; medindo 18,39m azimute 297°05' medindo 99,88 m azimute 39°21'; medindo 104,21 m, azimute 114°30'; medindo 127,83 m, azimute 37°33'; medindo 2,63 m, azimute 115°01' medindo 30,35 m, azimute 37° 10'; medindo 101,31m, azimute 297°12'; medindo 138,09m, azimute 125°41';

**Fundos :** Estrada para localidade aroeira, medindo 215,31 m, azimute 125°41'

O prazo para averbação e registro do projeto é de 180 dias sob pena de caducidade.

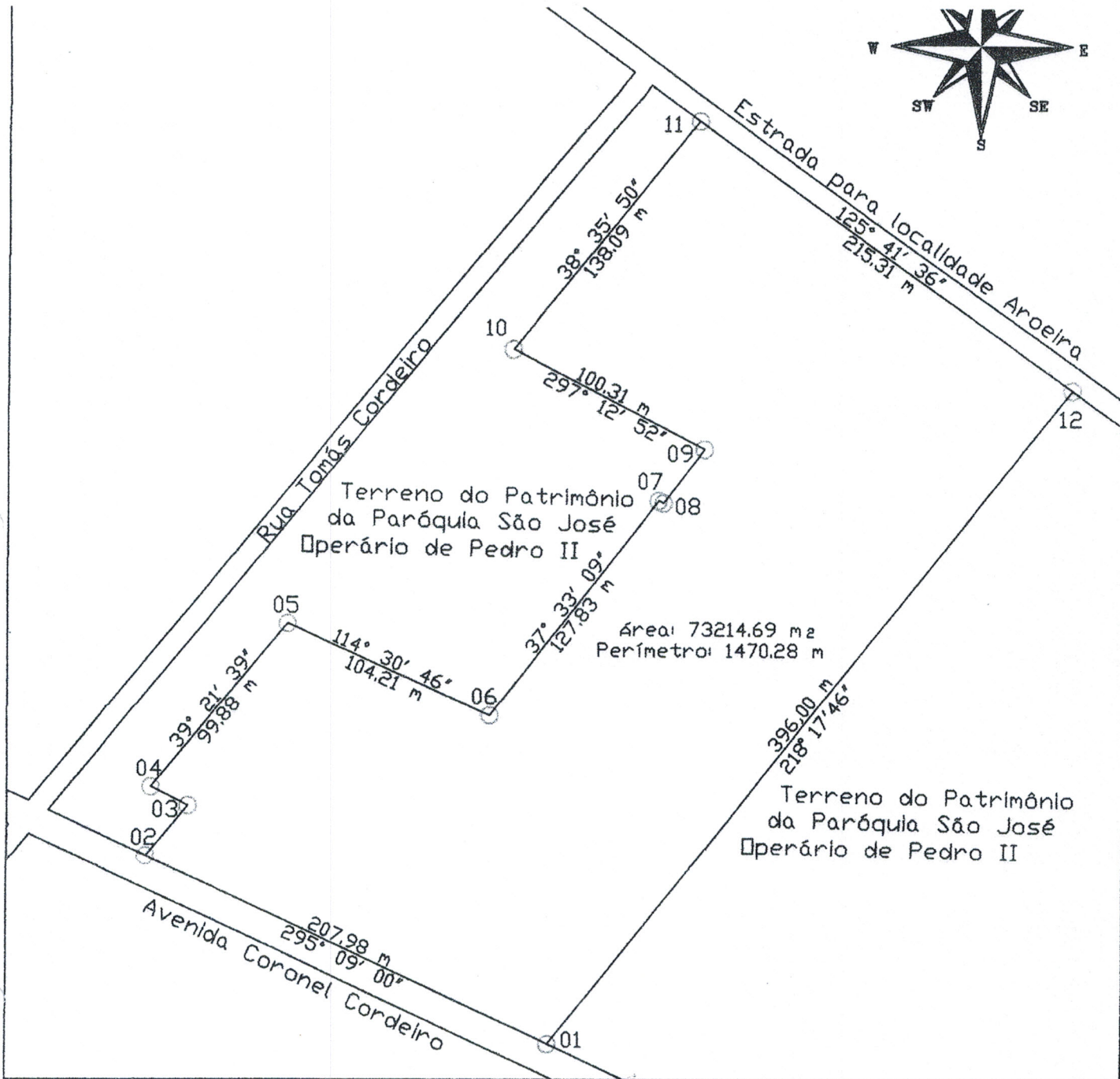
Atenciosamente,

**ATESTO**

11 / 10 / 2017

Karen Nattany Rodrigues Uchôa  
Eng. Civil CREA - 1915990904  
Dir. de Projetos, Obras e Serv. Públicos  
SEINFHA - PEDRO II

João Manoel da Cruz  
Secretário da SEINFRA  
Decreto nº 105/2017



Levantamento Topográfico - Planimétrico

Avenida Coronel Cordeiro S/N Bairro Vila Operário São José  
Município: Pedro II - Piauí

Proprietário: Paróquia São José Operário de Pedro II-PI

CNPJ: 06.550.586/0022-79

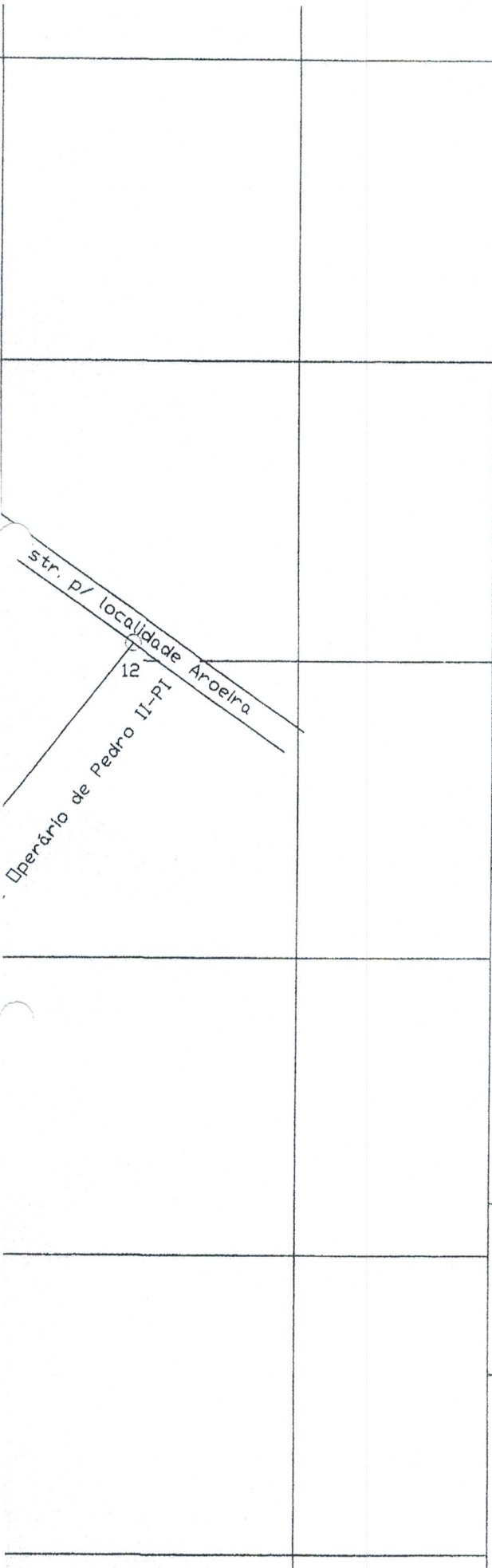
Área: 73.214,69 m<sup>2</sup>    Perímetro: 1.470,28 m    Escala: 1/3000

Data: Julho/2017    ART N° 19104297835031617

Norte Verdadeiro    Pontos = 12    Fuso 24M    M.C.-39°

Resp. Técnico:

*Mayk Machado Mundim*  
Engenheiro Agrimensor  
Registro Nacional nº 1910429783  
Mayk Machado Mundim Eng. Agrimensor  
Crea - PI 1910429783 INCRA:GMB



### Referências Cartográficas

Projeção:	Fuso:	MC:	SRG:	Pontos:	VT:
UTM	24M	- 39°	SIRGAR 2000	12	11
Lat:	Long:	K:			
4°25'53,2363"S	41°26'36,0613"S	1.00051022			
Conv. Merid.:	Decl. Mag.:	Na Data:	Com variação anual:		
0°11'20,0579"	-21°31'47"	19/08/17	0°00'05"		

### Levantamento Planimétrico

Localidade:  
 Rua Coronel Cordeiro S/N Vila Operário São José Pedro II-PI Zona Urbana. Levantamento topográfico para fins de desmembramento.

Município:	Área:	Perímetro:	Escala:
Pedro II - PI	73.214,69 m <sup>2</sup>	1.470,28 m	1/3.000



Proprietária:  
 Paróquia São José Operário de Pedro II-PI

CNPJ:  
 06.550.586/0022-79

Resp. Técnico.

*Mayk Machado Mundim*  
 Eng. Agrimensor  
 Registro Nacional 1910429783

Mayk Machado Mundim  
 CREA - PI 1910429783 ART 19104297835031617  
 INCRA GMB

9.509.900,00

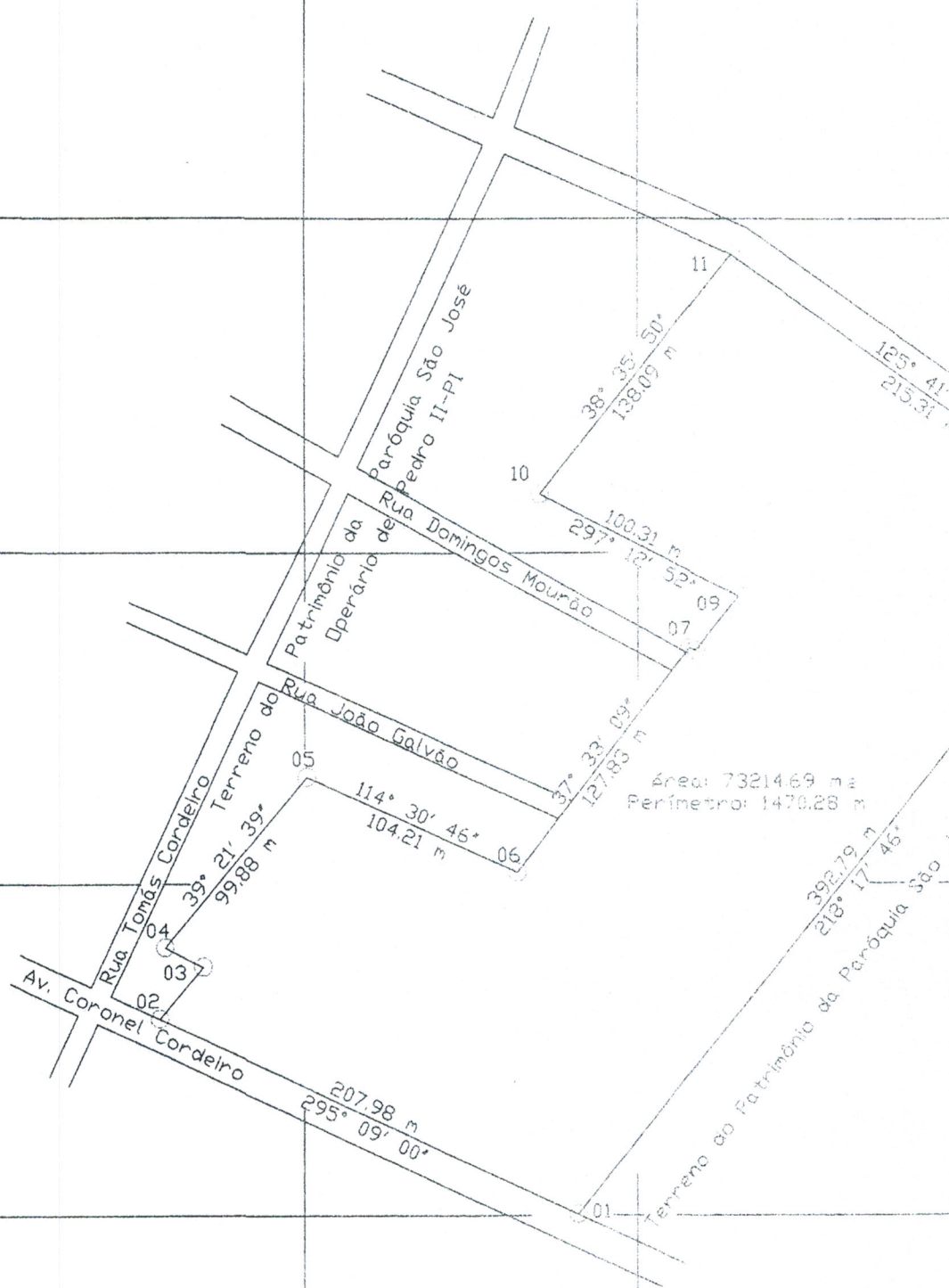
9.509.750,00

9.509.600,00

9.509.450,00

9.509.300,00

9.509.150,00



## MEMORIAL DESCRITIVO

### **Zona Urbana de Pedro II - PI**

#### **Introdução:**

O presente trabalho, descreve o levantamento planimétrico do terreno de propriedade da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI, em posse de Antônio Viana da Silva manutenção elétrica, CNPJ: 15.842.835/0001-66, situado a Avenida Coronel Cordeiro S/N, zona urbana do município de Pedro II-PI, com as seguintes características:

#### **Limites, confrontações e azimutes:**

**Frente:** Avenida Coronel Cordeiro, medindo 207,98 m, azimute 295°09'00";

**Lado direito:** Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI, medindo 392,79 m, azimute 218°17'46";

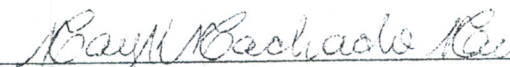
**Lado esquerdo:** Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI, medindo 30,52 m, azimute 39°30'02"; medindo 19,16 m, azimute 297°05'37"; medindo 99,88 m, azimute 39°21'39"; medindo 104,21 m, azimute 114°30'46"; medindo 127,83 m, azimute 37°33'09"; medindo 2,58 m, azimute 115°01'01"; medindo 31,62 m, azimute 37°10'31"; medindo 100,31 m, azimute 297°12'52"; medindo 138,09 m, azimute 38°35'50";

**Fundos:** Estrada para localidade Aroeira, medindo 215,31 m, azimute 125°41'36".

**Área:** 73.214,69 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 1.470,28 m

Pedro II (PI) 07/07/2017

  
Mayk Machado Mundim  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-PI 22600  
Registro Nacional 1910429783

**Tim (86) 99988-0184 Claro (86) 99409-3501**

**CREA - PI 1910429783 INCRA GMB**

**ART Nº 19104297835031617**

17

**Proprietário:** Paróquia São José Operário de Pedro II-PI  
**Município:** Pedro II      **UF:** PI  
**Área:** 73.214,69 m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 1.470,28 m  
**Referência Cartográfica:** Fuso 24M; M.C. -39°; SIRGAS-2000

**Confrontantes :**

NORTE: Estrada para localidade Aroeira,

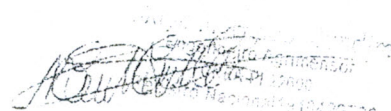
SUL: Avenida Coronel Cordeiro

LESTE: Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI

OESTE: Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI

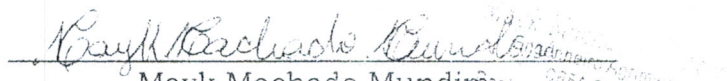
**Descrição Perimétrica**

Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas **N:9.509.300,502 m e E:228.773,352 m**, confrontando com a **Av. Coronel Cordeiro**, deste segue até o ponto 02, coordenadas **N:9.509.388,890 m e E:228.585,093 m**, azimute de 295°09'00" e distância de 207,98 m; agora confrontando com **terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 03, coordenadas **N:9.509.412,437 m e E:228.604,504 m**, azimute de 39°30'02" e distância de 30,52 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 04, coordenadas **N:9.509.421,163 m e E:228.587,446 m**, azimute de 297°05'37" e distância de 19,16 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 05, coordenadas **N:9.509.498,387 m e E:228.650,790 m**, azimute de 39°21'39" e distância de 99,88 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 06, coordenadas **N:9.509.455,149 m e E:228.745,611 m**, azimute de 114°30'46" e distância de 104,21 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 07, coordenadas **N:9.509.556,493 m e E:228.823,523 m**, azimute de 37°33'09" e distância de 127,83 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 08, coordenadas **N:9.509.555,401 m e E:228.825,863 m**, azimute de 115°01'01" e distância de 2,58 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto

  
Pedro II, PI  
Registro Público

09, coordenadas **N:9.509.580,596 m e E:228.844,970 m** com azimute de 37°10'31" e distância de 31,62 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 10, coordenadas **N:9.509.626,472 m e E:228.755,760 m**, azimute de 297°12'52" e distância de 100,31 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 11, coordenadas **N:9.509.734,393 m e E:228.841,904 m**, azimute de 38°35'50" e distância de 138,09 m; agora confrontando com **estrada para localidade Aroeira**; deste segue até o ponto 12, coordenadas **N:9.509.608,768 m e E:229.016,772 m**, azimute de 125°41'36" e distância de 215,31 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto de partida com azimute de 218°17'46" e distância de 392,79 m. O perímetro acima descrito é de 1.470,28 m com área de 73.214,69 m<sup>2</sup>. As coordenadas descritas acima foram obtidas a partir de receptores geodésicos. Na base foi utilizado um receptor GPS. GLONASS, GALILEO, BEIDOU e SBAS com frequências L1/L2/L2C/L5 e processada através do serviço PPP-IBGE. Como rover foi utilizado um receptor GPS e GLONASS com frequências L1/L2 com tempo de ocupação de 5 minutos em cada ponto, se encaixando no modo semi-cinemático e atingindo precisão na casa de milímetros.

Pedro II (PI) 07/07/2017



Mayk Machado Mundim

Engenheiro Agrimensor

Tim (86) 99988-0184 Claro (86) 99409-3501

CREA - PI 1910429783 INCRA GMB

ART Nº 19104297835031617



## MEMORIAL DESCRITIVO

### Zona Urbana de Pedro II - PI

#### **Introdução:**

O presente trabalho, descreve o levantamento planimétrico do terreno de propriedade da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI, em posse de Antônio Viana da Silva manutenção elétrica, CNPJ: 15.842.835/0001-66, situado a Avenida Coronel Cordeiro S/N, zona urbana do município de Pedro II-PI, com as seguintes características:

#### **Limites, confrontações e azimutes:**

**Frente:** Avenida Coronel Cordeiro, medindo 207,98 m, azimute 295°09';

**Lado direito:** Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI, medindo 396,00 m, azimute 218°47';

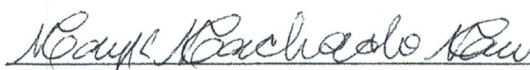
**Lado esquerdo:** Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI, medindo 29,30 m, azimute 39°30'; medindo 18,39 m, azimute 297°05'; medindo 99,88 m, azimute 39°21'; medindo 104,21 m, azimute 114°30'; medindo 127,83 m, azimute 37°33'; medindo 2,63 m, azimute 115°01'; medindo 30,35 m, azimute 37°10'; medindo 100,31 m, azimute 297°12'; medindo 138,09 m, azimute 125°41';

**Fundos:** Estrada para localidade Aroeira, medindo 215,31 m, azimute 125°41'.

**Área:** 73.214,69 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 1.470,28 m

Pedro II (PI) 07/07/2017

  
Mayk Machado Mundim

**Engenheiro Agrimensor**

**Tim (86) 99988-0184 Claro (86) 99409-3501**

**CREA - PI 1910429783 INCRA GMB**

**ART Nº 19104297835031617**

*Mayk Machado Mundim*  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-PI 22600  
Registro Nacional 1910429783

**Proprietário:** Paróquia São José Operário de Pedro II-PI

**Município:** Pedro II      **UF:** PI

**Área:** 73.214,69 m<sup>2</sup>      **Perímetro:** 1.470,28 m

**Referência Cartográfica:** Fuso 24M; M.C. -39°; SIRGAS-2000

#### **Confrontantes :**

NORTE: Estrada para localidade Aroeira,

SUL: Avenida Coronel Cordeiro

LESTE: Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI

OESTE: Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI

#### **Descrição Perimétrica**

Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas **N:9.509.300,502 m e E:228.773,352 m**, confrontando com a **Av. Coronel Cordeiro**, deste segue até o ponto 02 com azimute de 295°09' e distância de 207,98 m; agora confrontando com **terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 03 com azimute de 39°30' e distância de 29,30 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 04 com azimute de 297°05' e distância de 18,39 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 05 com azimute de 39°21' e distância de 99,88 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 06 com azimute de 114°30' e distância de 104,21 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 07 com azimute de 37°33' e distância de 127,83 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 08 com azimute de 115°01' e distância de 2,63 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 09 com azimute de 37°10' e distância de 30,35 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 10 com azimute de 297°12' e distância de 100,31 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto 11 com azimute de 38°35' e distância de 138,09 m; agora confrontando

Mayk Machado Mundim  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-PI 22600  
Registro Nacional 1910429783

com **estrada para localidade Aroeira**; deste segue até o ponto 12 com azimute de 125°41' e distância de 215,31 m; agora confrontando com **Terreno do patrimônio da Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**; deste segue até o ponto de partida com azimute de 218°17' e distância de 396,00 m. O perímetro acima descrito é de 1.470,28 m com área de 73.214,69 m<sup>2</sup>.

Pedro II (PI) 07/07/2017

*Mayk Machado Mundim*

Mayk Machado Mundim

**Engenheiro Agrimensor**

**Tim (86) 99988-0184 Claro (86) 99409-3501**

**CREA - PI 1910429783 INCRA GMB**


**ART N° 19104297835031617**

Mayk Machado Mundim  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-PI 22600  
Registro Nacional 1910429783

## Laudo Técnico

Atesto sob as penas da Lei que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos rumos, distâncias, azimutes e a identificação das confrontações que são apresentadas nesta planta e no memorial que acompanha, declaro conhecer todo o teor do parágrafo 14, inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73.

Pedro II-PI, 07 de Julho de 2017.

  
Eng. Agrimensor Mayk Machado Mundim  
CREA N° 1910429783  
Rua Manoel Nogueira Lima 35 Centro Pedro II-PI  
**ART N° 19104297835031617**

*Mayk Machado Mundim*  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-PI 22600  
Registro Nacional 1910429783

## Proprietários

Atesta (amos) sob as penas da Lei serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial que acompanha o laudo do profissional técnico, declaramos conhecer todo o teor do parágrafo 14, inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73.

Pedro II-PI, 07 de Julho de 2017.

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Antonio Viana da Silva ant

## Declaração de Reconhecimento de Limites

**A Paróquia São José Operário de Pedro II-PI**, declara não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre o citado imóvel.

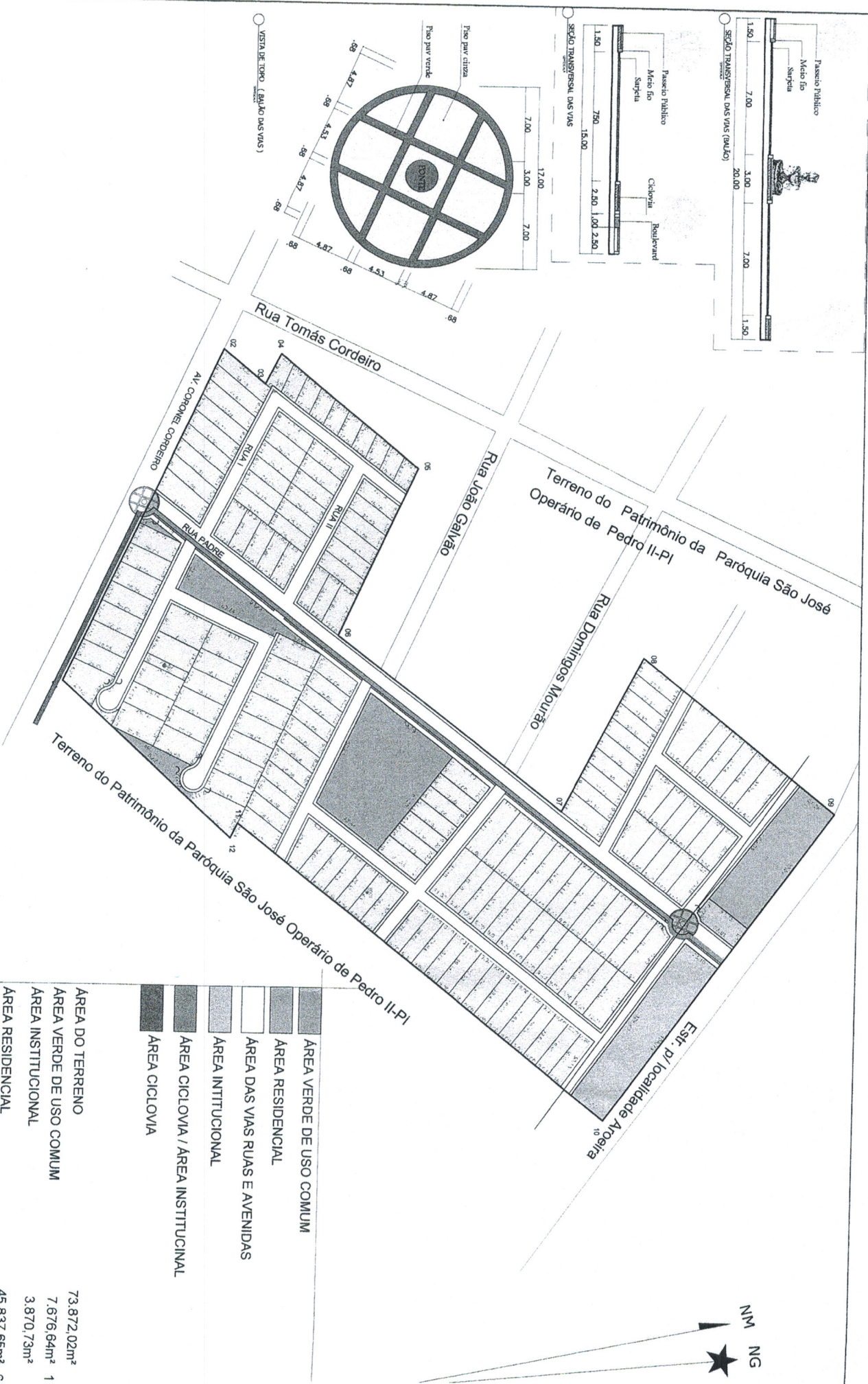
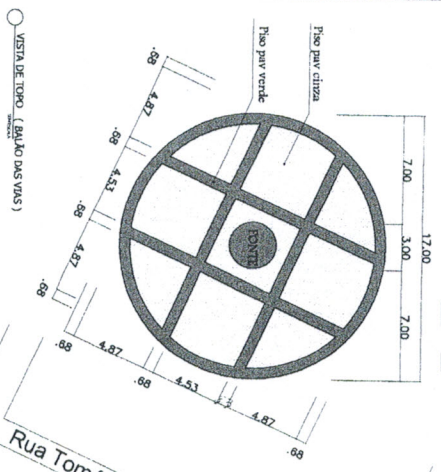
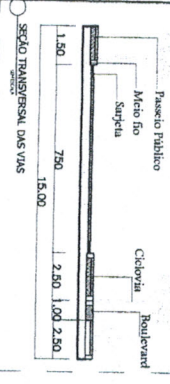
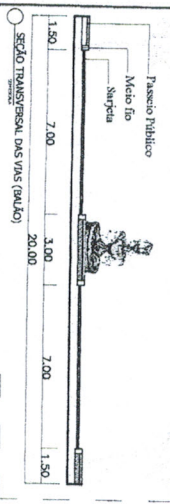
Eu, **Antônio Viana da Silva manutenção elétrica**, declaro(a) não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre o citado imóvel.

Concordamos com as informações prestadas e reconhecemos como verdadeira a descrição dos limites entre os nossos terrenos, não tendo nenhum litígio, assumindo as responsabilidades civis e criminais.

Pedro II-PI, 07 de Julho de 2017.

Proprietário(a): \_\_\_\_\_

Proprietário(a): Antônio Viana da Silva \_\_\_\_\_



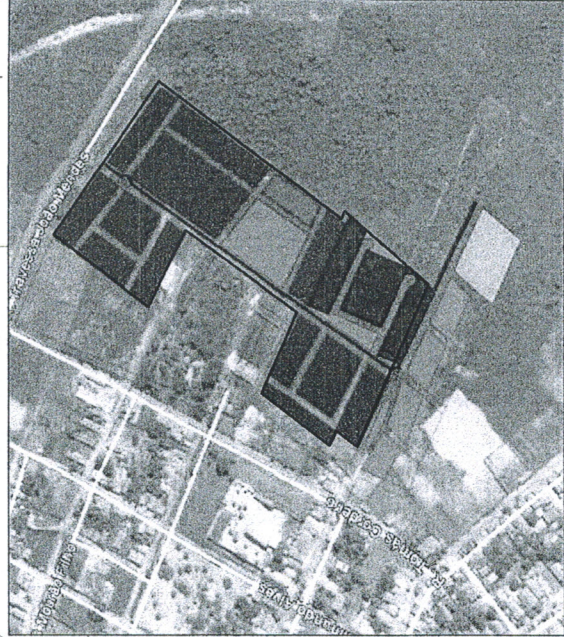
NM  
NG

ÁREA VERDE DE USO COMUM	
ÁREA RESIDENCIAL	
ÁREA DAS VIAS RUAS E AVENIDAS	
ÁREA INSTITUCIONAL	
ÁREA CICLOVIA / ÁREA INSTITUCIONAL	
ÁREA CICLOVIA	
ÁREA DO TERRENO	73.872,02m <sup>2</sup>
ÁREA VERDE DE USO COMUM	7.676,64m <sup>2</sup> 1
ÁREA INSTITUCIONAL	3.870,73m <sup>2</sup>
ÁREA RESIDENCIAL	45.837,65m <sup>2</sup> 6
ÁREA DAS VIAS RUAS E AVENIDAS	16.487,22m <sup>2</sup> 2

CLIENTE	PAULO ROBERTO	ESCALA	1/2000	FOLHA NÚMERO	01
PROJETO	PLANTA DE PARCELAMENTO URBANÍSTICO	PROJETO	1/2000	FOLHA TOTAL	03
RESUMO	RESUMO DAS ÁREAS				
ENDEREÇO	Rua Coronel Cordeiro S/N Vila Operário São José				
	Município de Pedro II - PI Zona Urbana.				

**JÚLIO MEDEIROS**  
ARQUITETO

ENDEREÇO:  
RUA PALMADO PORTELA, Nº 0920  
BARRIO DE FATIMA, TERESINA - PI, CEP 6  
FONE/FAX: 07198.3223-7187  
e-mail: juliomedeirosarquiteto@gmail.com



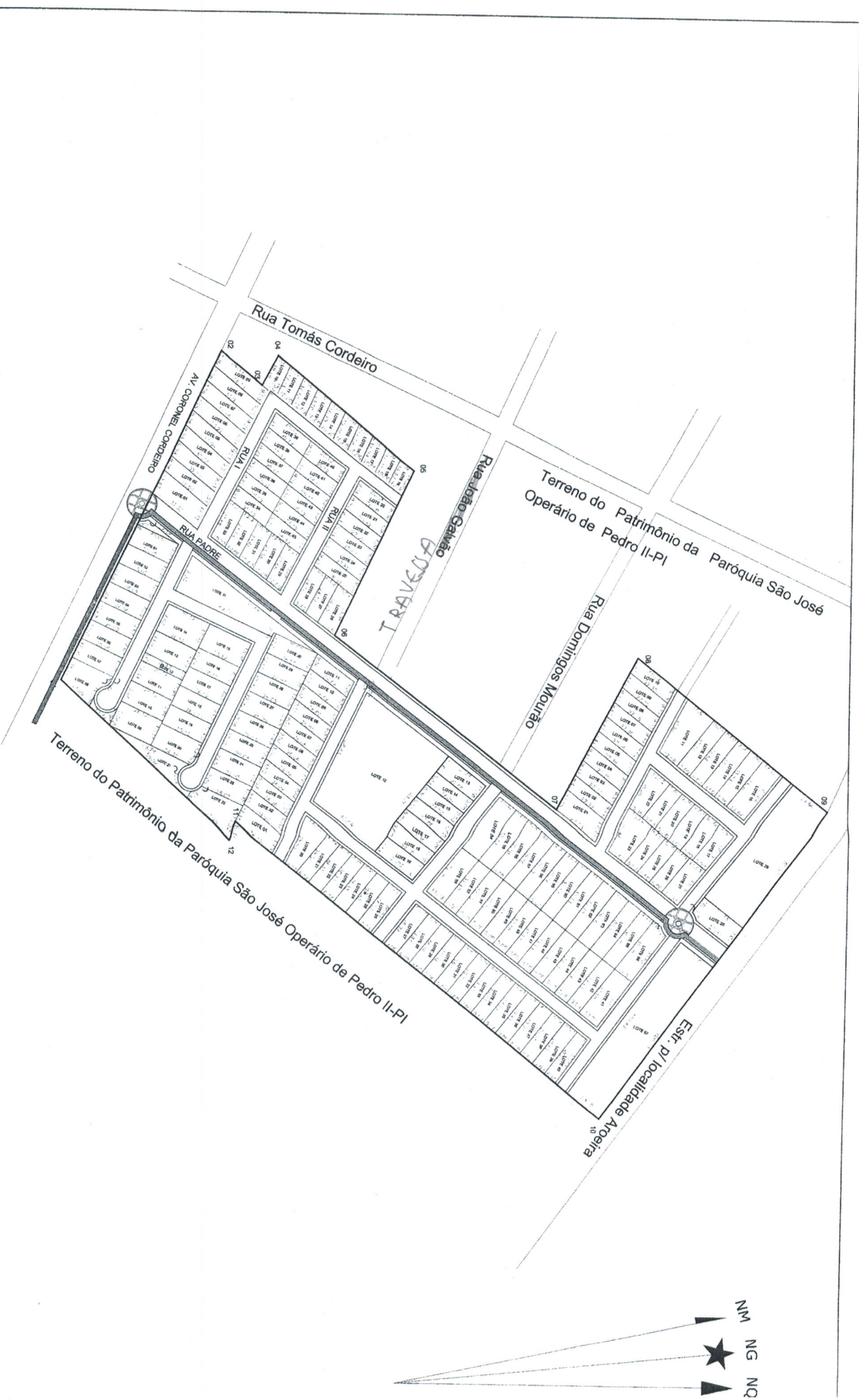
ÁREA DO TERRENO 73.872,02m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO 1.477,57m

ENDEREÇO:  
 RUA RAMUNDO PORTELA, Nº 0820  
 BARRIO DE FÁTIMA, TERESINA - PI - CEP 84048-310  
 FONE/FAX: 071188 3222-1787  
 e-mail: julio@medeirosarquitecto@gmail.com

**JÚLIO MEDEIROS**  
 ARQUITETO

AUTOR PAULO ROBERTO DESMEMBRAMENTO	ESCALA 1/2000	PLANTA FINALE 01
	ESCALA 1/2000	PLANTA FINALE 01
Rua Coronel Cordeiro S/N Vila Operário São José Município de Pedro II - PI - Zona Urbana.		





CLIENTE	PAULO ROBERTO
PROJETO	PLANTA DE PARCELAMENTO URBANÍSTICO VILAS E CONDOMÍNIO - PARTE TÉCNICA
PROJETO	1/2000
PROJETO	02
PROJETO	03
PROJETO	03

**PAULO ROBERTO**  
 PLANTA DE PARCELAMENTO URBANÍSTICO  
 VILAS E CONDOMÍNIO - PARTE TÉCNICA  
 Rua Coronel Cordeiro S/N, Vila Operário São José  
 Município de Pedro II - PI, Zona Urbana

**JÚLIO MEDEIROS**  
 ARQUITETO



ENDEREÇO:  
 RUA RAIMUNDO PORTIELLA, Nº 928  
 BAIRRO DE Fátima, TERESINA - PI - CEP 64041  
 FONE/FAX: 077-366-3222 / 3227  
 e-mail: julio@medeirosarquitecto@gmail.com